

A TEOLOGIA COMO PROFISSÃO NO BRASIL

Jeverson Nascimento¹

Resumo

O presente trabalho propõe uma reflexão acerca da Teologia enquanto profissão no Brasil, contemplando os princípios teológicos, a função social do Teólogo, o projeto de Lei do Senado – PL nº 114/2005 que dispõe sobre a regulamentação dessa profissão e dá outras providências, e a influência desse profissional na sociedade. Constituem objetivos específicos deste artigo: 1) Contemplar os princípios teológicos e a função social do Teólogo; 2) Abordar o projeto de Lei do Senado – PL 114/2005 que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Teólogo; 3) Refletir sobre o Teólogo na Universidade, a influência desse profissional na sociedade e as considerações necessárias acerca da religiosidade. Do ponto de vista científico, o presente trabalho visa o conhecimento acadêmico Teológico com a finalidade de propor uma análise reflexiva com base bibliográfica. A metodologia utilizada consiste em uma pesquisa de caráter bibliográfico e servirá para contribuir na ampliação da compreensão a respeito dos aspectos que envolvem o tema em foco, sendo de fundamental importância, visto que suscita questionamentos de interesse acadêmico e social. Em síntese, conclui-se que se faz necessário desenvolver uma visão mais ampla da importância da Teologia para a sociedade, ampliando os conhecimentos acerca das concepções teológicas, as compreendendo e inserindo no seu cotidiano, uma vez que a profissão de Teólogo está inserida numa complexidade própria e articulada com a realidade cultural e histórica de sociedades específicas.

Palavras-chave: Teologia. Profissão. Sociedade.

Introdução

O presente artigo consiste em uma pesquisa bibliográfica do tipo qualitativa, onde o primeiro capítulo trata sobre a Teologia enquanto profissão no Brasil; o segundo contempla os princípios teológicos, a função social do Teólogo e o projeto de Lei do Senado – PL nº 114 de 13 de abril de 2005 que dispõe sobre a regulamentação dessa e dá outras providências; e o terceiro traz uma reflexão sobre o Teólogo na Universidade, a influência desse profissional na sociedade e as considerações necessárias acerca da religiosidade.

É focando na perspectiva da formação plena do cidadão, no contexto de uma sociedade cultural e religiosamente diversa, na qual todas as crenças e expressões religiosas devem ser

¹ O Prof. Jeverson Nascimento possui Licenciatura e Especialização em Filosofia - Faculdades Entre Rios do Piauí e Bacharelado em Teologia pelo Centro de Ensino Superior de Maringá; Mestre em Teologia - Faculdades Batista do Paraná (2017). Atualmente é doutorando pela PUC Paraná, é pesquisador voluntário do Centro de Teologia de Santa Catarina. Tem experiência na área de Teologia, com ênfase em Prática Ministeriais, atuando principalmente nos seguintes temas: pregação; capelania; divergências e convergências, Deus, métodos de interpretação bíblica, bíblia sagrada e filosofia, teologia e prática e violências.

respeitadas, que se insere a importância do Teólogo. Assim sendo, o referente artigo desenvolvido dá à profissão de Teologia um tratamento específico, trazendo uma abordagem acerca desse assunto dentro dos termos legais, os quais estruturam e organizam a prática dessa profissão para que ela aconteça de forma articulada com a realidade cultural e histórica de sociedades específicas.

Do ponto de vista teórico, este estudo se embasou nas obras de vários autores que tratam sobre o tema em foco. Do ponto de vista científico, o presente trabalho visa o conhecimento acadêmico Teológico com a finalidade de propor uma análise reflexiva com base bibliográfica.

Para realização deste artigo, foi feito um levantamento bibliográfico através de livros, publicações especializadas em sites e outros artigos. De posse dessas informações, procurou-se dar um tratamento específico para o assunto, separando-os de acordo com tema do trabalho.

1. A Teologia enquanto Profissão no Brasil

A profissão de Teólogo pertence à família de profissões 2631 que é composta também por Ministros de culto, missionários e profissionais assemelhados. O código específico na Classificação Brasileira por Ocupações – CBO – para a profissão é o T2631-15. O Teólogo pode ser chamado por outros nomes, isso conforme a religião: Agbá, Álim, Bokonô, Cádi, Consagrado, Conselheiro Eclesiástico, Conselheiro do Tribunal Eclesiástico, Especialista em História da Tradição, Doutrina e Textos Sagrados, Exegeta, Imã, Juiz do tribunal Eclesiástico, Leigo Consagrado, Mufti, Oba, Teóloga (TOGNOLLI, 2007).

Os profissionais podem desenvolver suas atividades de forma profissional ou voluntária, em templos, igrejas, sinagogas, mosteiros, casas de santos e terreiros, aldeias indígenas, casas de culto etc. Também estão presentes em universidades e escolas, centros de pesquisa, sociedades beneficentes e associações religiosas, organizações não governamentais, instituições públicas e privadas (TOGNOLLI, 2007).

Espera-se que os Teólogos tenham formação superior em Teologia; não é incomum entre eles, porém, a presença de títulos de pós-graduação ou cursos equivalentes. Ascender a níveis superiores de estudo pode facilitar também a progressão das outras duas ocupações na carreira eclesial. Qualquer que seja a tradição religiosa, contudo, tanto ou mais que a formação, contam a fé e o chamamento individual para o serviço do divino (SEGUNDO, 1995).

O Teólogo, como em outras profissões, deve ter capacidade para inovar e criar, a competência para liderar e orientar. Isso exige pressupostos interiores e espirituais que fecundam a racionalidade e a competência adquirida (ZILLES, 2008, p. 346).

Deve ser um homem hábil para falar, escrever e agir, apresentando perspectivas para ser cristão no mundo de hoje e “deve dispor de capacidade crítica para rejeitar projetos inviáveis na diagnose e solução de problemas concretos”. (CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ, 1990, p. 15).

O teólogo profissional é um pesquisador de temas teológicos e religiosos. Por sua vez, vai cursar teologia com o objetivo da pesquisa, das produções acadêmicas e da carreira docente. Para ele é indispensável o diploma e os títulos acadêmicos, pois são fatores credenciadores de sua formação e, certamente, responsáveis por sua manutenção como pesquisador-teólogo nas instituições de educação teológica ou de ciências da religião (TOGNOLLI, 2007).

2. Princípios Teológicos

Considerando que o teólogo é pessoa de diálogo, pois trabalha dialogando com a Igreja e com as ciências, entende-se que ele também deve dialogar. Para a igreja, esse diálogo pode conduzir a uma melhor compreensão da colegialidade e da responsabilidade eclesial. Já para o estudo científico, pode levar a uma compreensão multidisciplinar do conhecimento teológico; no nível social, produzindo uma prática mais democrática na sociedade (SEGUNDO, 1995).

Não seria correto afirmar que a teologia tem como alvo estudar ou conhecer Deus de forma total e completa. Isto seria no mínimo impossível, e porque não dizer uma manifestação de soberba da parte humana. Deus é infinito, insondável, soberano, ao passo que os humanos são limitados e imperfeitos. O teólogo, por sua vez, não se deve isolar, mas dialogar; acompanhar o que acontece em sua área de conhecimento e nas outras, sobretudo nas afins (ZILLES, 2008).

O discurso teológico baseia-se sobre o conhecimento da fé e a sociedade propõe-se a ouvir o discurso teológico porque é teológico. O discurso social da fé não significa imposição, exercício do poder; não se quer impor um discurso, mas exercer o direito de participação no debate da sociedade (MANZATTO, 2009).

A rigor, para merecer o título de teólogo, não basta ter diploma e lecionar. É preciso publicar regularmente, servindo de exemplo e estímulo aos jovens alunos. É preciso iniciar e acompanhar jovens na pesquisa e na orientação para a vida (ZILLES, 2008).

2.1 A Função Social do Teólogo

É evidente que a teologia é um serviço de Igreja. É papel primordial do teólogo orientar religiosamente a comunidade:

[...] organizar a catequese; organizar as pastorais; participar de assembleias, conselhos, sínodos, concílios; orientar espiritualmente a comunidade; participar de confederações, federações, conselhos dos mais velhos; elaborar estatutos e regimentos internos; requerer registros de funcionamento junto aos órgãos competentes; responder juridicamente pela entidade; e buscar recursos financeiros (dízimos, ofertas, empréstimos, etc.) (ALVES, 2005, p. 48).

Cada vez mais o papel do teólogo torna-se imprescindível para a vida da Igreja e da sociedade. Não basta repetir doutrinas e fórmulas dogmáticas. Se a fé é condição necessária para fazer Teologia, isto não significa que é suficiente. O teólogo deve buscar as razões de sua fé, com discernimento crítico e uma plausibilidade racional da fé, falando com coerência do Deus testemunhado pelas Sagradas Escrituras. “Sua missão na Igreja é buscar respostas para problemas novos e velhos à luz da fé e da razão em comunhão com a hierarquia” (ZILLES, 2008, p. 338).

Antes, santifiquem Cristo como Senhor no coração. Estejam sempre preparados para responder a qualquer que lhes pedir a razão da esperança que há em vocês (ALMEIDA, BÍBLIA SAGRADA, 1999, I Pedro 3: 15).

O confronto e o diálogo do pensamento cristão com o mundo novo demoram e tornam-se tarefa penosa embora aliciante e necessária. Desapareceu o referencial da linguagem, da filosofia e até do conceito de ciência. A metafísica é questionada por diferentes correntes filosóficas, perdendo a sua evidência. O teólogo deve olhar ao longe para a largueza do horizonte, encarar o futuro com criatividade e imaginação, procurando ter uma visão global da situação e dos desafios atuais e um modo compartilhado de os enfrentar, descobrindo sempre novos caminhos (ZILLES, 2008).

O teólogo deve, também, apoiar movimentos populares e promover ações contra discriminação e exclusão e realizar estudos especializados sobre a doutrina religiosa, sistematizando informações relativas aos textos sagrados domínio em sua área de conhecimento, capacidade e competência para participar de discussões científicas. Vê-se que o papel do teólogo tem mudado muito nos últimos tempos. No início do cristianismo, cabia-lhe uma dupla função: sistematizar criticamente a doutrina e traduzi-la para os homens da cultura da época (ZILLES, 2008).

O perfil do teólogo na atualidade dá a impressão de que há muito discurso e poucos fatos consistentes. A vida real dos cristãos carece da reflexão teológica criativa. A multiplicidade de perspectivas e a pluralidade de métodos criou um panorama de Teologias ambíguas e fragmentadas (HOUAISS, 2001).

Essa pluralidade de Teologias contemporâneas tem pouco diálogo entre si, nem sempre com a tradição e, raramente, com o mundo atual. O pluralismo de Teologias, nem sempre bem-fundamentadas na Bíblia, na Tradição da Igreja e no senso de fé dos fiéis, defronta-se com o pensamento oficial da Igreja (HOUAISS, 2001).

Não se pode negar a importância da Igreja, mas é indiscutível que, no mundo acadêmico, diminui a credibilidade, não só da Igreja, mas também a dos teólogos, quando continuam a usar conceitos metafísicos como se fossem unívocos (transubstanciação, moral natural, etc.), quando rompem a fidelidade à Tradição e ao Magistério, não só de hoje, mas também ao de ontem (LOPES, 2010).

O pluralismo teológico, em princípio, não suprime a função do Magistério nem a unidade na profissão da fé. Para a imagem pública da Igreja e a manutenção da própria unidade da fé, é indispensável a tradução da consciência de fé para dentro das novas culturas. Essa tarefa exige que Magistério e teólogos unam forças e esforços. Por outro lado, os teólogos precisam precaver-se para não transformar hipóteses ou interesses ideológicos em dogmas (LOPES, 2010).

O atual pluralismo teológico difere, portanto, qualitativamente do medieval. Novos saberes fragmentam a visão do mundo. A confrontação e o diálogo do pensamento cristão já constituído com este mundo novo demoram. Desapareceu o referencial comum da linguagem, da Filosofia e do próprio conceito de ciência (MATOS, 2010).

A metafísica é questionada por diferentes correntes filosóficas, perdendo sua evidência. Cabe, em primeiro lugar, ao teólogo tentar construir pontes entre passado, presente e futuro, e traduzir, sem trair, a identidade cristã para o mundo em rápidas e permanentes mudanças, consciente de suas limitações (MATOS, 2010).

2.2 O Projeto de Lei do Senado nº 114/2005

A Teologia encontra-se envolta pelas novas culturas, marcadas pelas conquistas da Ciência, que supera os limites de países e continentes. A cultura do saber é internacional. Como em todas as áreas do conhecimento, além de conhecer as línguas do mundo bíblico e circundante, o teólogo deve saber usar as línguas internacionais de formulação das ciências (inglês, castelhano, português, francês, alemão...) e expandir os seus conhecimentos através da participação nos eventos das associações da área: programas de atualização, encontros, congressos, etc. (TOGNOLLI, 2007).

O Projeto de Lei do Senado nº 114/2005 dispõe sobre o exercício da profissão de Teólogo, e dá outras providências:

Art. 1º. O exercício da profissão de Teólogo, observadas as condições de habilitação e as demais exigências legais, é assegurado:

I - aos diplomados em Teologia por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido pelo poder público;

II - aos diplomados em curso superior similar, no exterior, após a revalidação do diploma, nos termos da legislação em vigor;

III - aos que, à data da publicação desta Lei, embora não diplomados nos termos dos incisos anteriores, venham exercendo efetivamente, há mais de cinco anos, a atividade de Teólogo, na forma e condições que dispuser o regulamento da presente Lei.

Art. 2º. Compete ao Teólogo:

I - ministrar o ensino da Teologia, desde que cumpridas as exigências legais;

II - elaborar, supervisionar, orientar, coordenar, planejar, programar, implantar, controlar, dirigir, executar, analisar ou avaliar estudos, trabalhos, pesquisas, planos, programas e projetos atinentes à realidade científica da religião;

III - assessorar e prestar consultoria a pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, relativamente à realidade científica da religião;

IV - participar dos trabalhos de elaboração, supervisão, orientação, coordenação, planejamento, programação, implantação, direção, controle, execução, análise ou avaliação de estudo, trabalho, pesquisa, plano, programa ou projeto global, regional ou setorial, atinente à realidade científica da religião (BRASIL, 2005).

Assim, para o “exercício da teologia” na academia, deve-se partir, no mínimo, de um diploma reconhecido pelo MEC. No texto do Projeto, o teólogo é compreendido como alguém que realiza e orienta pesquisas científicas. Com relação ao termo “profissão”, este pode ser interpretado como “ser conhecido por” (HOUAISS, 2001, p. 2.306).

Art. 3º. É permitida a formação de empresas ou entidades de prestação de serviços previstos nesta Lei, desde que mantenham Teólogo como responsável técnico e não atribuam a pessoas não habilitadas o desempenho das atividades que lhe sejam privativas.

Art. 4º. O exercício da profissão de Teólogo requer prévio registro no órgão competente.

§ 1º. O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a criação do Conselho Nacional de Teologia e as suas Seccionais.

§ 2º. O registro de que trata o caput deste artigo se fará mediante a apresentação de documento comprobatório de conclusão dos cursos previstos nos incisos I, II e III do art.1º, ou a comprovação de exercício da profissão, na forma do inciso IV do mesmo artigo.

Art. 5º. O livre exercício dos cultos religiosos não é condicionado à participação, de qualquer forma, do Teólogo.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação (BRASIL, 2005).

O teólogo hoje circula em diferentes contextos institucionais, sendo entrevistado pelos jornais de circulação diária, revistas, rádios, televisão, publicações científicas, associações nacionais e internacionais de pesquisadores, nas instituições de ensino e, sobretudo, nas universidades. Sabiamente a legislação brasileira exige, não só titulação dos docentes, mas, nas universidades, um terço deles deve ter regime de tempo integral (ZILLES, 2008).

Como em todas as áreas do conhecimento, além de saber as línguas bíblicas, o teólogo deveria saber usar as línguas internacionais das ciências (inglês, alemão, francês, etc.), e enriquecer seus conhecimentos através da participação nos eventos das associações da área (ZILLES, 2008).

O estudante de Teologia, desde cedo, deve ser estimulado a sair de sua escuta passiva, a participar dos debates suscitados, a sistematizar e organizar seus conhecimentos, a consultar as fontes, a analisar textos. Durante sua formação, o aluno espera que o professor o introduza em questões atuais, aprofundando-as e confrontando as soluções com a tradição e a realidade do mundo de hoje, para formar pesquisadores e qualificar recursos humanos de alto nível (MATOS, 2010, p. 25).

Quando o curso de Teologia funciona numa universidade, esta deve ter sua identidade e missão: ser uma comunidade acadêmica que, de modo rigoroso e crítico, contribui para a defesa e o desenvolvimento da dignidade humana e para a herança cultural, mediante a investigação, o ensino e os diversos serviços prestados às comunidades locais, nacionais e internacionais (MATOS, 2010, p. 29).

Como os colegas de outras áreas do conhecimento, também o teólogo não se pode contentar com a assimilação e reprodução dos conhecimentos já adquiridos, mas deve ocupar-se com a aplicação desses saberes aos novos problemas científicos e práticos e refletir sobre possíveis consequências (ZILLES, 2008).

3. O Teólogo na Universidade

A Teologia é atividade da fé e da razão. A busca do *intellectus fidei* implica, embora não exclusivamente, o pensar filosófico. A raiz da Teologia é a fé. Quando se reduz a simples ideologia, faltar-lhe-á a insubstituível função crítica e libertadora que justifica sua presença no mundo universitário (TILLICH, 1987).

O teólogo precisa interpretar a experiência humana à luz da fé em Deus, mostrar que a existência humana não se reduz à racionalidade imanente. No mundo atual, o teólogo necessita do diálogo entre a Teologia e a Ciência, sabendo que a Teologia deve respeitar a autonomia da

ciência e esta a da Teologia. Isso significa que uma não deve querer instrumentalizar a outra ou confundir uma com a outra. (TILLICH, 1987).

Para dialogar com a Ciência e a Filosofia contemporâneas, pressupõe-se uma razão aberta e capaz de articular a questão de Deus. Deus não é nem pode ser uma fórmula científica. Deus é um mistério, não um “objeto” do nosso conhecimento. Assim sendo, a Teologia ajuda o homem na busca de sentido: sentido do mundo, sentido da vida e sentido de si mesmo. A questão do sentido afeta a Ciência, mas não pode ser respondida por ela mesma. Esta é uma questão do domínio do saber, não do cálculo, pois transcende todas as questões às quais a Ciência possa responder (MATOS, 2010).

A relação da Ciência e da sabedoria permanece como problema constitutivo da Teologia. Por isso o teólogo deve saber expressar-se em linguagem rigorosa, mas inteligível; constantemente deve realizar sua própria crítica. Quando falta a inteligência crítica, cria-se espaço para fideísmos frágeis, fanatismos e fundamentalismos (TILLICH, 1987).

Quando o curso de Teologia funciona numa universidade, esta deve ter sua identidade e missão: ser uma comunidade acadêmica que, de modo rigoroso e crítico, contribui para a defesa e o desenvolvimento da dignidade humana e para a herança cultural, mediante a investigação, o ensino e os diversos serviços prestados às comunidades locais, nacionais e internacionais. Ela goza da autonomia institucional que é necessária para cumprir as suas funções, com eficácia, e garante aos seus membros a liberdade acadêmica na salvaguarda dos direitos do indivíduo e da comunidade no âmbito das exigências da verdade e do bem comum (MATOS, 2010).

Como os colegas de outras áreas do conhecimento, também o teólogo não se pode contentar com a assimilação e reprodução dos conhecimentos já adquiridos, mas deve ocupar-se com a aplicação desses saberes aos novos problemas científicos e práticos e refletir sobre possíveis consequências (MATOS, 2010).

3.1 A Influência do Teólogo na Sociedade

Cada vez mais o papel do teólogo torna-se imprescindível para a vida da Igreja e da sociedade. Sua missão é buscar respostas para problemas novos e velhos à luz da fé e da razão em comunhão com a hierarquia. Assim sendo, compreendendo a definição e função da teologia, cabe defini-la, também, como sendo uma ciência multidisciplinar, visto que ela estuda as religiões, mas também estuda o homem como sintoma e causa do fenômeno religioso. Cabe, então, ao teólogo conhecer o fator cultural, social, psicológico, patológico e por que não

o filosófico da realidade no qual está inserido, para então entender realmente qual é o fenômeno religioso em dada situação e desenvolver sua profissão com excelência (MANZATTO, 2009).

Se a fé é condição necessária para fazer Teologia, isto não significa que é suficiente.

O teólogo deve buscar as razões de sua fé no mundo de hoje, com discernimento crítico, uma plausibilidade racional da fé, falar com coerência do Deus testemunhado pelas Sagradas Escrituras. Deve agir como “homem de Igreja” mais do que como pensador individual. Mesmo tratando do mistério de Deus, o teólogo não se pode furtar às exigências da racionalidade crítica. Ser teólogo significa, pois, exercer uma atividade profissional de responsabilidade eclesial e social (LOPES, 2010, p. 123).

Nos últimos tempos, surgiram novos territórios para a reflexão teológica, como a ecologia, as éticas aplicadas (bioética), as consequências da tecnociência, etc.

O teólogo precisa coragem de participar na investigação de novos campos relevantes para o ser humano em nosso planeta. Por outro lado, há temas que sempre permanecem atuais: o discurso sobre Deus, a relação entre fé e razão, o significado da investigação científica e técnica para o homem, a ética (LOPES, 2010, p. 110-111).

É da competência do profissional de Teologia transmitir ensinamentos religiosos. O fundamento do ethos do teólogo é a fé em Deus e nele fundamenta seu esforço para renovar o mundo. “A fé, a esperança e a caridade capacitam o teólogo a assumir sua missão com coragem na construção de um mundo melhor, mais fraterno, mais justo, mais humano e mais cristão” (ZILLES, 2008, p. 346).

A profissão de teologia requer a preservação da tradição, o registro da memória religiosa, demonstrando também competências pessoais. Deve ter pressupostos pessoais, éticos e religiosos, pois impende-lhe ser um homem crente. Sua ética não se pode limitar ao interesse pessoal (ZILLES, 2008).

A fé não se reduz ao privado, mas tem implicações sociais, e é preciso que o teólogo esteja atento a isso e que sempre olhe para a vida da sociedade. Não se trata de um engajamento por qualquer sociedade. É do Reino de Deus que se fala, e então o projeto é de uma sociedade fraterna que busca vivenciar a paz. “Dediquem-se uns aos outros com amor fraternal. Prefiram dar honra aos outros mais do que a si próprios” (ALMEIDA, BÍBLIA SAGRADA, 1999, Romanos 12: 10).

O teólogo, por sua vez, deve proferir o discurso social da fé sem imposição ou exercício de poder, mas exercendo o direito de participação no debate da sociedade (MANZATTO, 2009).

Sob essa perspectiva, a comunicação com as religiões também é importante, sobretudo visando o engajamento em ações que favoreçam a paz e a solidariedade entre os povos. Por essa razão, o diálogo ecumênico é importante, pois a Igreja deve viver sua aventura de fidelidade inventiva e dinâmica que se joga em uma comunhão diferenciada, onde, o teólogo, além de sua

fidelidade ao Evangelho e à Igreja, deve ser pluralista, ecumênico, atento ao mundo e defensor dos pobres (SEGUNDO, 1995).

Já o diálogo social é o fundamento mesmo da prática democrática, onde homens e mulheres são convidados a dizer o que pensam e a argumentar para defender seus pontos de vista, sobretudo quando se trata da vida dos pobres e fracos (MANZATTO, 2009).

3.2 Considerações Necessárias Acerca da Religiosidade

Desde os primórdios da humanidade, a religiosidade faz parte da essência do homem, na busca constante da existência e vivência de Deus. A religião exerce um papel que vai além de tudo aquilo que a sociedade pensa e observa. Com o advento da revolução tecnológica e da própria globalização, a religião e suas ações surgem como uma válvula de escape no que diz respeito ao consolar e transformar as pessoas em seres diferenciados e melhora a cada dia (WOLFF, 2004).

A religião é o primeiro sentido de comunidade. O sentido de comunidade surge devido à experiência comum com os outros. Quando o sentido religioso de comunidade pode ser destruído, e com ele a fé e a integridade autêntica, então a sociedade é como um castelo de areia incapaz de se defender do mar inexorável.

A religião tem uma função social e outra privada. Sob o aspecto social, a religião cimenta a união entre grupos humanos; sejam tribos, povos ou países. Representando um corpo de crenças comuns ao grupo, com as quais este se identifica, a religião atua como elemento de coesão social, mantendo as relações sociais. Ao mesmo tempo – baseado em um conjunto de crenças – a religião legitima estruturas sociais, leis, costumes e práticas políticas (WOLFF, 2004).

Ela também é o auxiliar da educação em si, mas que também aparece como uma forma de transformador no contexto do que podemos chamar de "males do mundo", a saber: drogas, prostituição, transtornos psíquicos, estresses, etc., trabalhando de forma que aliviam estas ações avassaladoras da espécie humana e suas principais consequências, uma vez que a religião é um "religar" do homem com algo que está muito além do seu campo de visão (CARVALHO, 2011).

Religião e sociedade são realidades que se interpenetram, onde a religião concorre de algum modo para a formação na medida em que favorece a convivência dos cidadãos, apresentando-se como um empreendimento humano que está a sempre se configurando culturalmente (WOLFF, 2004).

Se, por um lado, as religiões têm atuado como elemento de pacificação social, por outro, em determinadas situações sociais, a religião tem servido para motivar ou canalizar comportamentos de modificação das estruturas sociais. No âmbito do indivíduo, a religião fornece uma explicação da vida e de seu sentido (CARVALHO, 2011).

A religião tem e terá seu papel de importância social sempre evidente quando for observado que ela é o apoio mais que preciso às pessoas e a sociedade num todo e que seu caminho, por mais intransitivo ou difícil que seja, via sempre perdurar como uma importante ferramenta no processo de desenvolvimento social do ser humano, isso tudo num contexto eficaz, correto e sensato que só a religião pode proporcionar em todas as suas manifestações e crenças (CARVALHO, 2011).

A religião exerce uma profunda influência sobre a vida e, por conseguinte, opera as mudanças sociais. A religião é definida por Durkheim (1996, p. 79) como “um sistema de crenças e práticas em relação ao sagrado, que unem em uma mesma comunidade moral todos os que a ela aderem”.

Assim sendo, só pode haver moral se a sociedade possuir um valor superior a de seus membros, um ato só será moral se tiver por objeto algo que não o seu autor. Deus e a sociedade, portanto, têm o mesmo significado, pois a religião é adoração da sociedade transfigurada (CARVALHO, 2011).

A religião tem, assim, a função de agregar os indivíduos à sociedade, servindo enquanto um instrumento de controle social, de manutenção da ordem, funcionando como um código moral, um modelo a ser seguido por seus adeptos, dando ênfase, enquanto valor agregado, à regularidade para a sociedade, possibilitando uma reflexão do homem para além de si mesmo. Existir, para ele é existir socialmente e, portanto, sob uma ordenação determinada, pois os indivíduos buscam afetivamente na religião a sensação de sair de si, pela imersão no coletivo, através do contato com algo que tem maior importância que eles próprios. (DURKHEIN, 1996).

É a experiência de transcender que normatiza a vida em conjunto, através do nivelamento, ou seja, todos são iguais, comungam de uma mesma comunidade moral e compartilham a ideia de que a vida social é possível. Há ainda um fator preponderante para isto: a presença da moralidade como ponto fundamental em sua teoria como um princípio capaz de conferir estabilidade e continuidade social. Um indivíduo sozinho não necessita de uma moralidade (CARVALHO, 2011).

Para se socializar, no entanto, há uma moral coletiva à qual o indivíduo tende a se submeter, não importando qual seja a sua moral individual. Sendo assim, a coletividade deve incitar um aprimoramento da moral, pois, socialmente bem difundida, a internalização da moral

prescindiria de entidades regulamentadoras, como o Estado ou a Igreja, ainda que política e religião permaneçam, na medida em que funcionam, como geradoras de moral (BOURDIEU, 1998).

A religião constitui um sistema estruturado de percepções e conceitos sobre o mundo, fazendo assim um sistema de “estrutura estruturante”, sendo objeto de conhecimento e construção do mundo dos objetos, como formas simbólicas (BOURDIEU, 1998, p. 50).

Esse sistema de valores, que se projeta sobre o mundo real, contribui para dar-lhe forma, significado e direção. Contudo, para uma melhor definição sociológica do que seria um comportamento religioso, deve ser considerada sua dimensão simbólica em relação aos indivíduos e sua manifestação nos planos individuais e coletivos. Portanto pode se afirmar que “as religiões estão presentes na vida do ser humano e são partes importantes da memória cultural e do desenvolvimento histórico de toda sociedade”. (CAMILO, 2004, p. 55).

Conclusão

A teologia é uma ciência importante, vital para o crescimento dos indivíduos em sociedade, sendo que, nesse sentido, esse estudo se forma e se contextualiza, mostrando a importância da profissão do Teólogo nos contextos sociais onde está inserido.

Considera-se então, que, aos poucos, a teologia foi-se firmando como ciência que integra conhecimentos úteis para a formação de grandes pensadores, de indivíduos preocupados com a sociedade, não só seu lado humano, mas também espiritual.

Conclui-se, finalmente, que o Teólogo demonstra a influência da Teologia como parte integrante do desenvolvimento do ser humano e que se faz necessário desenvolver uma visão mais ampla da importância da Teologia para a sociedade, ampliando os conhecimentos acerca das concepções teológicas, as compreendendo e inserindo no seu cotidiano, uma vez que a profissão de Teólogo está inserida numa complexidade própria e articulada com a realidade cultural e histórica de sociedades específicas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, João Ferreira de. *A Bíblia Sagrada*. Revista e atualizada no Brasil. 2ed. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 1999.

ALVES, Rubem. *O Que é Religião?* 6. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

BOURDIEU, Pierre. Conselho Nacional de Educação. *Conselho Pleno*. Brasília: MEC/SEF, 2002. São Paulo: Perspectiva, 1998.

- BRASIL. *PROJETO DE LEI Nº 114 DE 13 DE ABRIL DE 2005*. Brasília, DF, Senado, 2005. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/73133>. Acesso 27 Out. 2018.
- CAMILO, Janaina. *Ensino religioso na escola pública: uma mudança de paradigma*. São Paulo: Revista de Estudos da Religião, 2004.
- CARVALHO, Anderson Marques de. *A Religião e seu Papel Social*. Disponível em <http://www.webartigos.com/artigos/a-religiao64146/#ixzz4N0hxF0DJ>. Acesso 27 Out. 2018.
- CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. *Instrução sobre a vocação do teólogo*. São Paulo: Paulinas, 1990.
- DURKHEIM, Émile. *As formas elementares da vida religiosa*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- HOUAISS, Antonio. (Org.). *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- LOPES, Edson. *Fundamentos da teologia da educação cristã*. São Paulo: Mundo Cristão, 2010.
- MANZATTO, Antonio. Ciberteologia - *Revista de Teologia & Cultura* - Ano II, n. 10. 2009. Disponível em <http://ciberteologia.paulinas.org.br/ciberteologia/wp-content/uploads/2009/05/02oteologoresponsavelomundo>. Acesso 27 Out. 2018.
- MATOS, Alderi Souza de. *Fundamentos da teologia histórica*. São Paulo: Mundo Cristão, 2010.
- SEGUNDO, Juan Luís. *Que mundo? Que homem? Que Deus? Aproximações entre ciência, filosofia e teologia*. São Paulo: Paulinas, 1995.
- TILLICH, Paul. *Teologia sistemática*. São Paulo: Sinodal/Paulinas, 1987.
- TOGNOLLI, Claudio Julio. O evangelho dos novos ateus. *Galileu*. São Paulo, n. 186, jan. 2007.
- WOLFF, Elias. *Humanismo e Religião*. São Paulo: Paulus, 2005.
- ZILLES, Urbano. *Teocomunicação*. Porto Alegre: ARTMED, 2008.